



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

(QUADRIÉNIO 2017 -2021)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2020-02-21



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020**

LOCAL: Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

HORA DE ABERTURA: 10h00

HORA DE ENCERRAMENTO: 11h00

EXECUTIVO MUNICIPAL:

PRESIDENTE: João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves (PPD-PSD)

VICE-PRESIDENTE: Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata (PPD-PSD)

VEREADOR: Frederico Alfredo Meireles (Vereador Independente eleito pelo U.C.)

VEREADOR: Elsa Maria Meireles Samões (Vereadora Independente eleita pelo U.C.)

VEREADOR: Roberto Carlos Sampaio Lopes (PPD-PSD)

FALTAS: Não houve.

OUTRAS PRESENCAS:

João Carlos Quinteiro Nunes: Chefe da Divisão Administrativa e Financeira- DAF, que secretariou.

Manuel Oliveira Monteiro: Chefe de Divisão de Serviços Públicos, Ambiente e Energia

Fernando Jaime Castro Candeias: Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo



ATA N.º 4/2020

Dia 21 de fevereiro de 2020

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA A 2020-02-07

Deliberação: A ata da reunião de 2020-02-07 foi aprovada por unanimidade. Os Senhores Vereadores, Frederico Meireles e Elsa Samões, não votaram por se terem ausentado da referida reunião.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA (DE 2020-02-06)

Os membros da Câmara Municipal rubricaram o resumo diário de tesouraria e tomaram conhecimento da existência dos seguintes saldos:

Operações orçamentais: € 2.725.563,09

Operações não orçamentais: € 424.708,60

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

(artigo 52º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

O Sr. Vereador, Frederico Meireles, apresentou uma declaração, que se transcreve:

“Declaração

Os Vereadores eleitos pelo grupo de Cidadãos UNIDOS POR CARRAZEDA, Considerando que lhes foi vedado o direito de se pronunciarem sobre a Ata da reunião de 07-02-2020, para efeitos de memória futura, apresentam a seguinte Declaração:

Os Srs. Vereadores Frederico Meireles e Elsa Samões, estiveram na reunião supra identificada, assinaram a folha de presença e intervieram no período “antes da ordem do dia” como a gravação da reunião e a própria ata o confirma, sucede que no decorrer da discussão entre o Sr. Presidente da Câmara e a Sra. Vereadora, relativa à resposta escrita apresentada por esta; após ter sido injuriada pelo Ex.mo Senhor Presidente da Câmara, que a apelidou de Emplastro, informou, que não lhe admitia tal tratamento e em protesto se ausentava da reunião.

Nessa altura o Sr. Vereador Frederico Meireles, solicitou que não saísse já da reunião pois ele ainda queria intervir antes da ordem do dia, o que aconteceu, e no final da sua intervenção a Sra. Vereadora abandonou a reunião e o Sr. Vereador Frederico Meireles, informou também que, em solidariedade com a colega e pela forma como foi tratada também abandonava a reunião.



Por conseguinte não faltaram à reunião, abandonaram-na sim, em protesto pelos factos já descritos.

Carrazeda de Ansiães, 21 de fevereiro de 2020

Frederico Meireles

Elsa Samões

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

(artigo 53º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

ORGÃOS DA AUTARQUIA

FREGUESIA DE MARZAGÃO / PEDIDO DE TRANSPORTE DE 3 CARGAS DE PARALELEPÍPEDOS E 8 CARGAS DE TOUT-VENANT

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Ofício da Junta de Freguesia de Marzagão, datado de 2020/01/30, a solicitar o transporte de 3 cargas de paralelo e 8 carradas de “Tout-Venant” desde Vila Flor até à Freguesia de Marzagão.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido.

(Aprovado em minuta)

APOIOS FINANCEIROS ÀS FREGUESIAS / PROPOSTA

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 2020/02/20, que se transcreve.

“PROPOSTA

De acordo com o previsto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações.

No que respeita aos apoios de carácter não financeiro (apoio técnico-administrativo, cedência de equipamentos municipais, cedência de viaturas e/ou máquinas municipais, cedência de



materiais e disponibilização de recursos humanos), a Assembleia Municipal disciplinou a metodologia de atribuição dos apoios, através da aprovação do Regulamento das Formas de Apoio às Freguesias do Concelho de Carrazeda de Ansiães.

No que concerne aos apoios de natureza financeira, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deverá proceder à respetiva aprovação, sendo que os mesmos se encontram previstos nos documentos previsionais (Plano Plurianual de Investimentos - 2020).

Em consequência, e nos termos legais atrás referenciados, proponho os apoios financeiros às Freguesias, que deverão ser objeto de apreciação final, por parte da Assembleia Municipal e que discrimino:

- ✓ *Freguesia de Pombal*
 - Obra: Requalificação da cobertura dos tanques em Pombal*
 - Valor: 11.500,00 € (onze mil e quinhentos euros)*
 - Obra: Melhoramento de caminhos vicinais na Freguesia de Pombal*
 - Valor: 5.000,00 € (cinco mil euros)*
- ✓ *União de Freguesias de Amedo e Zedes*
 - Obra: Arranjo urbanístico da zona envolvente aos tanques de Amedo*
 - Valor: 5.000,00 € (cinco mil euros)*
 - Obra: Pavimentação das bermas na Rua 25 de Abril em Areias*
 - Valor: 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros)*
- ✓ *Freguesia de Marzagão*
 - Obra: Beneficiação do edifício da Sede da Junta de Freguesia de Marzagão*
 - Valor: 8.000,00 € (oito mil euros)*
 - Obra: Requalificação e arranjo urbanístico na Fonte em Luzelos* Valor: 5.000,00€
(cinco mil euros)
- ✓ *Freguesia de Seixo de Ansiães*
 - Obra: Requalificação do edifício da Sede da Junta de Freguesia de Seixo de Ansiães*
 - Valor: 10.000,00€ (dez mil euros)*
 - Obra: Execução de uma bancada junto ao polidesportivo de Seixo de Ansiães*
 - Valor: 7.000,00 € (sete mil euros)*
- ✓ *Freguesia de Fontelonga*
 - Obra: Construção de Casa Mortuária em Fontelonga*
 - Custo: 67.000,00 € (sessenta e sete mil euros)*
- ✓ *Freguesia de Vilarinho da Castanheira*
 - Obra: Ampliação do Cemitério de Vilarinho da Castanheira*
 - Valor: 20.000,00 € (vinte mil euros)*
 - Obra: Melhoramento de caminhos vicinais na Freguesia de Vilarinho da Castanheira*
 - Valor: 5.000,00 € (cinco mil euros)*
- ✓ *Freguesia de Pinhal do Norte*



Obra: Execução da fase de acabamentos do edifício multiusos em Pinhal do Norte

Valor: 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros)

Obra: Execução de Miradouro em Brunheda

Valor: 10.000,00 € (dez mil euros)

Obra: Melhoramento de caminhos vicinais

Valor: € 10.000,00 (dez mil euros)

✓ *União de Freguesias de Lavandeira, Beira Grande e Selores*

Obra: Arranjo da envolvente à sede da junta de freguesia de Selares

Valor: 5.000,00 € (cinco mil euros)

Obra: Construção de Instalações sanitárias públicas em Selores

Valor: € 10.000,00 (dez mil euros)

✓ *União de Freguesias de Castanheiro do Norte e Ribalonga*

Obra: Melhoramento de caminhos vicinais

Valor: € 20.000,00

Carrazeda de Ansiães, 20 de fevereiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou o seguinte:

1. Revogar a deliberação tomada na reunião ordinária do dia 2020-01-10;
 2. Aprovar a proposta e remetê-la à Assembleia Municipal, para apreciação e deliberação.
- (Aprovado em minuta)

**UNIÃO DE FREGUESIAS DE LAVANDEIRA, BEIRA GRANDE E SELORES /
PEDIDO DE TRANSPORTE DE TOUT-VENANT / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Ofício da União de Freguesias de Lavandeira, Beira Grande e Selores, datado de 2020/02/16, a solicitar transporte de dez carradas de “Tout-Venant” desde Vila Flor até à União de Freguesias, distribuídas por Selores e a zona de Catalino.

Sobre o pedido, recaiu o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 2020/02/17, com o seguinte teor. “Autorizo. À reunião de Câmara Municipal para ratificar.”.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.

(Aprovado em minuta)



UNIÃO DE FREGUESIAS DE AMEDO E ZEDES / PEDIDO DE CEDÊNCIA DE CUBOS DE GRANITO / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Ofício da União de Freguesias de Amedo e Zedes, datado de 2020/02/10, onde solicita a cedência de cubos de granito.

Sobre o pedido, recaiu o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 2020/02/18, com o seguinte teor. "Autorizo. À reunião de Câmara Municipal para ratificar."

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.

(Aprovado em minuta)

DOCUMENTOS PREVISIONAIS / 2ª ALTERAÇÃO/ 2ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA/ 2ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA / 2ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL / 2ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 38/2020 da Secção de Contabilidade e Património, que se transcreve:

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

No capítulo destinado às regras orçamentais, a Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro - Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFAL), alterada e republicada pela lei n.º 51/2018 de 16 de agosto, dá enfoque ao cumprimento do Princípio do Equilíbrio Orçamental - artigo 40º. Ao longo de cada ano económico, o cumprimento desta regra deve ser garantido: i) no momento da elaboração do orçamento; ii) das respectivas modificações que venham a ser feitas e, ainda, iii) em termos de execução orçamental, bem como o Decreto - Lei n.º 192/2015 - (Sistema de Normalização Contabilística Administrações Públicas). Para o efeito, porque se pretende concretizar a 2.ª alteração permutativa aos documentos previsionais, pelos mapas resumo que se segue, sustentado na documentação que evidencia os apuramentos aí vertidos demonstra-se que, nesta data, a Autarquia cumpre este princípio, pois a receita corrente bruta cobrada é superior à soma da despesa corrente paga com o valor da amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo (EMLP), resultando um saldo positivo de €258.137,33, conforme mapa demonstrativo em anexo.

Por conseguinte, e face à necessidade urgente, pode concretizar-se a alteração permutativa que se pretende efetuar, pelo que submeto a 2.ª alteração ao orçamento da despesa, 2.ª



[Handwritten signature in blue ink]

alteração ao Plano de atividades Municipal e a 2.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, do corrente ano cujos movimentos se traduzem nos seguintes valores:

- Aumentos: €365.720,00;

- Diminuições: €365.720,00,

- Orçamento de despesa: Aumentos: €365.720,00, correspondendo €226.000,00 a despesas correntes e €139.720,00 a despesas de capital.

Nos documentos em anexo encontram-se discriminadas as rubricas e ações objeto da alteração proposta e respetivos valores.

Dada a urgência referenciada, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, proponho que a aprovação ocorra por despacho de V. Ex.ª, devendo ser presente, para ratificação à Câmara Municipal em próxima reunião.

Deixo o assunto à consideração superior.

A Coordenadora Técnica

Ernestina Reis S. Quinteiro”

Sobre a informação recaiu o despacho do Sr. Presidente, datado de 2020/02/18, com o seguinte teor. “ *Aprovo. À reunião de Câmara para ratificar.*”.

Deliberação: A Câmara Municipal, por maioria, ratificou o despacho.

Votação:

3 votos a favor:

- João Gonçalves (Presidente)
- Adalgisa Barata (Vice-Presidente)
- Roberto Lopes (Vereador)

2 abstenções:

- Frederico Meireles (Vereador)
- Elsa Samões (Vereadora)

(Aprovado em minuta)

DOCUMENTOS PREVISIONAIS / 3ª ALTERAÇÃO / 1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 2020-02-18, que se transcreve:

PROPOSTA



As alterações aos documentos previsionais que deem lugar à inclusão ou anulação de projetos neles considerados (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipal) ou que se traduzam no aumento da receita e/ ou da despesa prevista (Orçamento) dão, sempre, lugar à sua alteração modificativa, regulada pelo ponto 3 da NCP 26 anexa ao Decreto-Lei n.º 192/215 de 11 de Setembro, na sua atual redação. (Sistema de Normalização Contabilística Administrações Públicas), a qual carece de aprovação da Assembleia Municipal, conforme o estabelecido no disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, na sua atual redação.

Decorrido este tempo, desde a aprovação dos documentos previsionais do Município para o corrente ano, alguns ajustamentos necessitam ser efetuados, os quais implicam o procedimento da Alteração Modificativa dos mesmos, uma vez que a presente proposta prevê a criação de projeto, bem como o reforço de ações e projetos já existentes.

Em face do exposto, a primeira proposta de alteração modificativa aos documentos previsionais do corrente ano concretiza-se da seguinte forma:

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:

a) Alteração da classificação económica em projeto já previsto:

Projeto	Descrição	Nova Classificação
2019-I-50	Redução do Consumo de energia na Iluminação Pública de Carrazeda de Ansiães- Instalação de Iluminarias – LED	0102/07010404

b) Criação do seguinte projeto:

Projeto denominado “Aquisição de Edifícios”, no montante de 21,000,00€;

c) Diminuições das verbas em ações já previstas:

“Aquisição de viaturas”, no montante de 21.000,00€.

PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL:

a) Alteração da classificação económica em projeto já previsto e reforço da mesma:

Ação	Descrição	Montante	Nova Classificação
2020-A-18	Programa ABEM Apoio ao Medicamento Solidário	4.000,00€	0102/040701

b) Diminuições das verbas em ações já previstas:

“Feira da Maçã, do Vinho e do Azeite”, no montante de 4.000,00€.



[Handwritten signature]

ORÇAMENTO

a) Ao nível do orçamento da despesa proponho:

- 1. Com os valores atribuídos a cada ação/projeto especificados, dotar nas respetivas rubricas orçamentais.**

Submeto, assim, a aprovação da Câmara Municipal, a presente proposta de Alteração Modificativa dos documentos previsionais referenciados.

Carrazeda de Ansiães, Paços do Município, 18 de fevereiro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves

Deliberação: A Câmara Municipal, por maioria, aprovou a proposta de 3ª alteração (1ª alteração modificativa) aos documentos previsionais do ano de 2020, nos termos propostos, submetendo-a a apreciação, discussão e votação na próxima sessão da Assembleia Municipal.

Votação:

3 votos a favor:

- João Gonçalves (Presidente)
- Adalgisa Barata (Vice-Presidente)
- Roberto Lopes (Vereador)

2 abstenções:

- Frederico Meireles (Vereador)
- Elsa Samões (Vereadora)

(Aprovado em minuta)

CONTRATOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – CLDS 3-G / ENCARGOS COM CESSAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Ofício da Santa Casa da Misericórdia, datado de 2019/07/01, a comunicar o término do projeto “CLDS 3G- CAUSA 3G” e a solicitar a comparticipação de 4.016,67€, referente a encargos com a cessação de contratos de trabalho.

(Doc.2)

Informação n.º14/2020 do Chefe da DAF, datada de 2020/02/11, que se transcreve.



“Exmo. Sr. Presidente

Através de ofício de 19/07/01, a Santa Casa da Misericórdia de Carrazeda de Ansiães (SCMCA) comunicou ao Município de Carrazeda de Ansiães o término do projeto CLDS-3G. Nessa comunicação a referida entidade informou que nos termos do Código do Trabalho, a título de indemnização pela caducidade de contratos de trabalho no âmbito do CLDS-3G, pagou às técnicas do projeto a quantia global de 4.016,67. Considerando que esse valor não é elegível nos termos do FSE [alínea f) do n.º 1 do artigo 17º da portaria n.º 60-A/2015, de 2 de março], a SCMCA vem solicitar ao Município um apoio financeiro.

Como se refere na nota introdutória da portaria n.º 179-B/2015, de 17 de junho - adiante designada apenas por portaria - (cria o CLDS-3G) o Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social foi criado com a finalidade originária de "promover a inclusão social dos cidadãos, de forma multisetorial e integrada, através de ações e executar em parceria, por forma combater- a pobreza persistente e a exclusão social em territórios deprimidos."

A mencionada portaria. No seu artigo 2º, prevê objetivos amplos de natureza social, com destaque para os seguintes, indicados de forma abreviada:

- a) Promover a criação de circuitos de produção, divulgação e comercialização de produtos locais e ou regionais, de modo a potenciar o território e a empregabilidade;*
- b) Promover a mobilidade de pessoas e serviços de utilidade pública, a nível local, reduzindo o isolamento e a exclusão social;*
- c) Promover o desenvolvimento de instrumentos capacitadores das instituições da economia social;*
- d) Promover a inclusão social dos cidadãos;*
- e) Concretizar medidas que promovam a inclusão ativa de pessoas com deficiência e incapacidade.*

A SCMCA foi a entidade coordenadora local da parceria (ECLP), para o efeito designada pelo Conselho Local de Ação Social de Carrazeda de Ansiães (CLASCA), tendo exercido as competências previstas no n.º 2 do artigo 9º da portaria.

O programa do CLDS tem tido um impacto notório, no concelho de Carrazeda de Ansiães, ao nível da consecução dos objetivos atrás referidos, pelo que salvo melhor opinião, me parece que caso assim o entenda poderá a Câmara Municipal atribuir o apoio financeiro petitionado, com base nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Chefe da DAF

João Carlos Q. Nunes”

Face à informação n.º 14/2020 do Chefe da DAF, o Sr. Presidente propôs a atribuição de um apoio financeiro à Santa Casa da Misericórdia de Carrazeda de Ansiães, no valor de €4.016,67.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta.

(Aprovado em minuta)



[Handwritten signature]

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

JOSÉ DOMINGOS RODRIGUES / ZEDES / DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO (ALVARÁ N.º9/2018) / AUDIÊNCIA PRÉVIA DO INTERESSADO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º14/2020 do Serviço de Obras e Urbanismo, datada de 2020/02/10, que se transcreve.

“Exmo. Senhor Vereador

Em referência ao assunto mencionado em epígrafe, informo V.ª Ex.ª que o alvará de licença de obras n.º 9/2018, de 2018/04/18, referente ao processo de obras n.º 60/2017, para a construção de um edifício destinado a arrumos agrícolas, em nome de José Domingos Rodrigues sito na rua localidade de Zedes, terminou a 2018/08/18..

De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 71.º do Decreto — Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 66/2019, de 21 de maio, o qual remete para a alínea d) do n.º 3 do mesmo artigo, para ser declarada pela Câmara Municipal, a caducidade do respetivo alvará, deve proceder-se à audiência prévia do interessado.

À Consideração Superior

O Colaborador

Paulo Lopes”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º14/2020 da Secção de Obras e Urbanismo, manifestou a intenção de declarar a caducidade do licenciamento de obras de construção (alvará de licença de obras n.º 9/2018), em nome de José Domingos Rodrigues, devendo promover-se a audiência de interessado.

(Aprovado em minuta).

CARMEN DE LURDES DA SILVA E OUTRAS / FONTELONGA / DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO (ALVARÁ N.º31/2018) / AUDIÊNCIA PRÉVIA

Documentos em apreciação:

(Doc.1)



Informação n.º17/2020 do Serviço de Obras e Urbanismo, datada de 2020/02/13, que se transcreve.

“Exmo. Senhor Vereador

Em referência ao assunto mencionado em epígrafe, informo V.ª Ex.ª que o alvará de licença de obras n.º 31/2018, de 20/11/2018, referente ao processo de obras n.º 9/2017, para a alteração de um edifício destinado a habitação unifamiliar, sito na rua da Fonte, da localidade de Fontelonga, no concelho de Carrazeda de Ansiães, em nome de Carmen de Lurdes da Silva Cabral e outras, terminou no passado dia 20 do mês de novembro do corrente ano, efetuada que foi a respetiva audiência prévia das interessadas.

De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 71.º do Decreto — Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto- Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, o qual remete para a alínea d) do n.º 3 do mesmo artigo, tal alvará de licença encontra-se caducado, mas a sua caducidade deve ser declarada pela Câmara Municipal.

A Assistente Técnica

Maria Luísa Almeida”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º17/2020 da Secção de Obras e Urbanismo, declarou a caducidade do licenciamento de obras de alteração (alvará de licença de obras n.º31/2018), em nome de Carmen de Lurdes da Silva e outras.

(Aprovado em minuta).

MANUEL AUGUSTO GONÇALVES LOPES / CARRAZEDA DE ANSIÃES / OPERAÇÃO DE DESTAQUE / REVOGAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

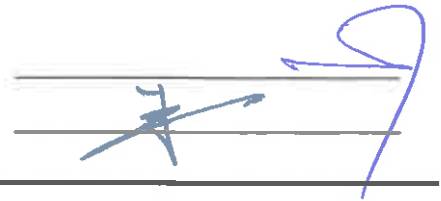
Informação n.º288/2019 do Serviço de Urbanização e Edificação, datada de 2019/01/28, que se transcreve.

“Relativamente ao processo do munícipe Manuel Augusto Gonçalves Lopes informo que:

1- Caracterização da situação.

Houve uma reunião prévia com o requerente e o seu representante em que foi apresentado a dificuldade de registo na conservatória do registo predial o destaque solicitado ao município pelo requerente.

Analisando o processo de destaque apresentado pelo requerente que teve o n.º 7/2019 e que teve parecer favorável verificou-se que este apresentou todos os documentos necessários com a exceção da descrição predial do prédio em questão. Foi dada informação positiva para o destaque baseada nos documentos apresentados e que legalmente potenciam o desfecho



favorável do destaque; mas efetivamente o documento do registo da conservatória com a descrição predial é essencial para a instrução de um processo de pedido de destaque de prédio. Na minha opinião deve assim ser anulada a decisão favorável da pretensão do munícipe, sedo-lhe comunicada para os devidos efeitos.

Se o requerente pretender prosseguir com o pedido de destaque poderá realiza-lo desde que apresente o documento do registo da conservatória com a descrição predial e a atualização dos documentos que entretanto poderão estar caducados

À Consideração superior

A Técnica Superior

Susana Bártolo”

Sobre a informação, recai nova informação do Chefe de Divisão da DOU, datada de 2020/01/07, com o seguinte teor.” Nos termos do artigo 8.º do RMVECA, o pedido de destaque da descrição de todas as inscrições em vigor emitidas pela Conservatória de Registo Predial do prédio abrangido, pelo que a decisão de aprovação deverá ser de indeferimento.

Pelo exposto, deve ser revogada a deliberação que determinou a aprovação da operação de destaque.

À consideração superior

O Chefe da DOU

Fernando Candeias”.

No dia 2020/01/10 em reunião de Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos do artigo 121º e seguintes e do n.º2 do artigo 165º, ambos do código do Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal, manifestou deliberar a anulação administrativa da deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal de dia 2019/07/30 e notificar o munícipe interessado para se pronunciar sobre o assunto.

(Doc.2)

Carta de resposta ao ofício 186/20 do Município de Carrazeda de Ansiães, em nome de Manuel Augusto Gonçalves Lopes, onde concorda com a revogação administrativa da operação de destaque.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, após a audição de interessado, considerando a informação n.º288/19 do Serviço de Urbanização e Edificação e a informação do Chefe da DOU, datada de 2020/01/07 deliberou a anulação administrativa da deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 2019/07/30, com base na sua desconformidade com os números 1 e 2 do artigo 8º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Carrazeda de Ansiães.

(Aprovado em minuta).



CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE MARIA DO CÉU PEREIRA / LINHARES / LICENCIAMENTO DE OBRAS DE LEGALIZAÇÃO DE UM EDIFÍCIO JÁ EXISTENTE E DESTINADO A HABITAÇÃO (ALVARÁ Nº7/2020)

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Alvará de licenciamento de obras de construção nº7/2020 (legalização de um edifício já existente e destinado a habitação unifamiliar com área total de 254,00m²), emitido em 2020-02-14, em nome de Maria do Céu Pereira – Cabeça de Casal de Herança, obras licenciadas por despacho do Sr. Vereador a Tempo Inteiro a 2020/01/30, e que incidem sobre um prédio sito na Rua Direita, na localidade de Linhares, da mesma Freguesia, no Concelho de Carrazeda de Ansiães.

A Câmara Municipal tomou conhecimento

(Aprovado em minuta).

JOSÉ MANUEL SOARES PINTO / LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A ARRUMOS (ALVARÁ Nº6/2020)

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Alvará de licenciamento de obras de construção nº6/2020 (construção de um edifício destinado a arrumos com área total de 57,00m²), emitido em 2020-02-10, em nome de José Manuel Soares Pinto, obras licenciadas por despacho do Sr. Vereador a Tempo Inteiro a 2020/02/06, e que incidem sobre um prédio sito na Rua da Ribeira nº179, na localidade de Zedes, da União de Freguesias de Amedo e Zedes, no Concelho de Carrazeda de Ansiães.

A Câmara Municipal tomou conhecimento

(Aprovado em minuta).

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

OBRA LITERÁRIA “A MENINA DO SOL E OUTRAS HISTÓRIAS”, DE VIRGÍLIO TAVARES / DEFINIÇÃO DO PREÇO DE VENDA



(Handwritten signature)

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º10/2020, do Serviço de Biblioteca Municipal, datada de 2020/02/05, que se transcreve.

“Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal

Relativamente ao assunto supra mencionado, levo ao conhecimento de V. Exa que a Câmara Municipal adquiriu 15 exemplares do livro: "A Menina do Sol e Outras Histórias" de Virgílio Tavares.

Informo que o preço unitário é de 8,50€ acrescido de IVA à taxa de 6%.

Venho pela presente, solicitar que se torna necessário estabelecer o preço de venda ao público desta publicação.

À consideração superior,

Cristina Maria N. Lima

Técnica Superior”

Deliberação: A Câmara Municipal por unanimidade, definiu o preço de venda de €9.00, IVA incluído.

(Aprovado em minuta).

DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, AMBIENTE E ENERGIA

REGULAMENTO DE CEDÊNCIA E UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS DE TRANSPORTE DE PESSOAS / ALTERAÇÃO DE VALORES

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º39/2020, dos Serviços Públicos, Ambiente e Energia, datada de 2020/02/07, que se transcreve.

“Para efeitos de atualização dos valores previstos no Regulamento de Cedência e Utilização de Viaturas Municipais de Transporte de Pessoas, foram apurados, através da contabilidade de custos, os valores por viatura e por quilómetro.



Assim, atendendo aos resultados obtidos e para efeitos da alínea a), do n.º 1 do art.º 11º do regulamento acima referido, propõe-se que sejam mantidos os valores praticados no ano de 2019 e que são os seguintes.

- Autocarros de 27 lugares — 0,72€/Km;
- Autocarro de 16 lugares — 0,78€/Km;
- Carrinhas de 8 lugares — 0,24€/Km;
- Viaturas de 4 lugares — 0,19€/Km.

Relativamente à alínea b), do n.º 1, do artigo 11º (trabalho extraordinário do motorista), verificando-se que, embora não tenha havido alteração ao número de trabalhadores, houve alteração às suas remunerações, pelo que se propõe, para o ano de 2020, o valor de 8,06€/hora.

A consideração superior.

O Chefe da DSPAE

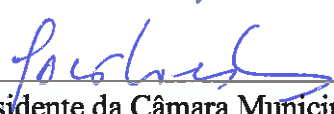
Manuel Oliveira Monteiro”

Deliberação: A Câmara Municipal por unanimidade, para efeitos dos encargos a asuportar pelas entidades utilizadoras das viaturas municipais, nos termos do disposto no artigo 11º do Regulamento de Cedência e Utilização de Viaturas Municipais de Transporte de Pessoas, deliberou aplicar os valores indicados na informação n.º39/2020 do Chefe da Divisão de Serviços Públicos, Ambiente e Energia.

(Aprovado em minuta).

ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram onze horas, da qual, para constar, nos termos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente ata.

Nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta ata, após aprovação, é assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e, por mim, João Carlos Quinteiro Nunes, João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da DAF, que a redigi.


(O Presidente da Câmara Municipal)